

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 309/2020.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Prédios Públicos.

O Prefeito do Município de Sanharó-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou o Projeto de Lei Nº 017/2020, e sanciona a seguinte a Lei:

Art. 1º- Fica, o Posto de Saúde do Sítio Malhada da Pedra, denominado de Posto de Saúde Neuza Maria de Freitas Melo.

Art. 2º-.Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, 25 de agosto de 2020.

HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 003, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2020.

Mensagem ao Projeto de Lei Municipal Nº 003/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

É com elevada honra que submetemos à apreciação e deliberação para análise de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores dessa Casa de Leis, a Mensagem ao Projeto de Lei Municipal nº 001 de 01 de fevereiro de 2020, que "*Dispõe sobre o reajuste salarial aos funcionários públicos efetivos, no âmbito da administração do Município de Sanharó*".

Este projeto tem como objetivo pleitear o reajustamento salarial dos funcionários públicos efetivos, no âmbito da administração.

Diante o exposto, e a importância deste projeto, solicitamos que a matéria seja apreciada e posteriormente aprovada.

Na certeza de merecermos toda a atenção que certamente será dispensada por Vossas Excelências, reiteramos nossos protestos da mais alta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanharó - PE, 01 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

Heraldo José Oliveira Almeida

Prefeito

Rua Major Sátiro, 219, Centro - CEP: 55.250-000, Sanharó-PE
Telefone: 87.3836-1156 - CNPJ: 11.044.906/0001-24
www.sanharo.pe.gov.br / E-mail: pmsanharo.gov@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

GABINETE DO PREFEITO